



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**Ata nº 1.792 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dianópolis – TO**

Endereço: Praça Francisco Liberato Póvoa, Nº 271, Centro, CEP: 77300-000


CNPJ: 02.535.379/0001-60

Aos 13 dias do mês de Maio de 2026, às 08h18min, sob a proteção de Deus e as presenças dos senhores vereadores: Capitão Ailton, Hamurab Diniz, Antônio Quirino, Ailton da Vitória, Leandro Guedes, Tiago Cardoso, Gena Ferreira, Professora Edna Vieira, Julian Oliveira, e de forma virtual, conforme previsto no art. 47, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, o vereador Manin do Zorra, Destaca-se a presença das homenageadas Orlene Soares Sá Barros e Deuselina Bezerra Galvão, bem como de seus familiares, Padre Aniel, David Melo, Roger Soares, Walisson, Pedro Diniz, dos assessores dos vereadores, dos prestadores de serviços e demais presentes. O senhor presidente Junior Trindade declarou aberta a presente sessão. Pequeno Expediente: Requerimento para Deivid Melo fazer uso da palavra no dia 13/05/2026. Requerente: Vereador. Dr. Hamurab Diniz. Leitura da Moção de Aplausos Nº 14/2026 - Moção de Aplausos à senhora Orlene Soares Sá Barros, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços religiosos e comunitários prestados à população. Proponente: Vereador Antônio Quirino. Leitura da Moção de Aplausos Nº 15/2026 - Moção de Aplausos à senhora Deuselina Bezerra Galvão, conhecida como “Lina”, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços religiosos e comunitários prestados à população. Proponente: Vereador Antônio Quirino. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2026 - Dispõe sobre programa municipal de incentivo à contratação de jovens por prioridade econômica em eventos, espaços públicos e divulgação digital. Autoria: Vereador Dr. Hamurab Diniz. Relatoria: Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Políticas Públicas Sociais. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2026 - Dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS do Município de Dianópolis/TO e dá outras Providências. Autoria: Executivo Municipal. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, e Comissão Administração Pública. Leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 15/2026 - Institui o Programa Municipal Vale Medicamento no Município de Dianópolis-TO, destinado a garantir o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social a medicamentos prescritos e não disponíveis na rede pública municipal, e dá outras providências. Autoria: Vereador Giulian Oliveira. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Comissão de Políticas Públicas Sociais. Grande expediente: Discussão e Votação das Moções de Aplausos 14/2026 e 15/2026. Proponente: Vereador Antônio Quirino. Em tempo, os vereadores Prof.<sup>a</sup> Edna Vieira, Julian Oliveira, solicitaram para subscrever as referidas moções. Em votação. Aprovadas por unanimidade em único turno. Ordem

do dia. Discussão e Votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2026. Dispõe sobre programa municipal de incentivo à contratação de jovens por prioridade econômica em eventos, espaços públicos e divulgação digital. Autoria: Vereador Dr. Hamurab Diniz. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Comissão de Políticas Públicas Sociais. Em tempo, o Vereador Autor apresentou a Emenda Verbal Modificativa nº 05/2026, com a finalidade de revogar a expressão “redução de taxas administrativas”, constante no inciso IV do artigo 6º, bem como substituir a palavra “deverá” por “poderá” na redação do artigo 8º. Fez uso da fala Deivid Melo. As Comissões opinaram pela regular tramitação do Projeto de Lei, reconhecendo-se sua aptidão jurídica para deliberação e votação pelo Plenário. Em discussão. Em votação. O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em único turno. Discussão e Votação do Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2026 - Dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS do Município de Dianópolis/TO e dá outras Providências. Autoria: Executivo Municipal. Relatoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, Comissão Administração Pública. As Comissões opinaram pela regular tramitação do Projeto de Lei, reconhecendo-se sua aptidão jurídica para deliberação e votação pelo Plenário. Em discussão. Em votação. O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em único turno. Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente Junior Trindade declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima para o dia 13 de Maio de 2026, às 10h15min, e eu, 1º secretária, Professora Edna Vieira, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada por mim, pelo segundo secretário Gena Ferreira e pelo Senhor Presidente Junior Trindade.

  
**Edna de Jesus Vieira**  
**Primeira Secretária**

  
**Jurimar José Trindade Junior**  
**Presidente**

  
**Genivaldo Ferreira dos Santos**  
**Segundo Secretário**